



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

**Portaria Municipal nº.114/2015 de 27 de julho de 2015.**

**"Designa Comissão de Avaliação"**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica designada Comissão de Avaliação, composta pelos servidores Luiz Paulo Lazzari, Pablo Rebelatto e Ricardo Lira para avaliar os imóveis de propriedade da municipalidade constantes das matrículas de nºs 7.447 a 7.460; 7.471 a 7.474; de 7.479 a 7.484; 7.494, 7495, e de 7.499 a 7.502 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas do sul, RS, que serão objeto de doação ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, que é regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida.

**Art. 2º** Os bens imóveis, objeto da avaliação serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, para famílias com renda mensal de 0 a 3 Salários Mínimos, e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro.

**Art. 3º** A Comissão será presidida pelo Sr. Luiz Paulo Lazzari, que tomará todas providências para a realização da avaliação.

**Art. 4º** A Comissão terá prazo de dez (10) dias para efetuar a avaliação.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2015.

**Milton Angelo Cantele**  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se.**  
**Em 27 de julho de 2015.**

**Dimas José Grossi**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**